

Aos dezoito dias do mês de Abril do ano de dois mil e seis, no Salão Nobre dos Paços do Concelho de Resende, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Resende, constituída pelo seu Presidente, Senhor Engenheiro António Manuel Leitão Borges, e pelos Vereadores Senhores António Silvano de Moura, Professor António Luís Pinto Marques, Professora Maria Dulce Pereira, Engenheiro Fernando Jorge Teixeira, Doutor Alexandre Lourenço Correia e Engenheiro João Frederico Lourenço Perpétuo.

**HORA DE ABERTURA:-** Eram dez horas e trinta minutos quando o Excelentíssimo Presidente da Câmara deu início à reunião.

**ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-**Tinha sido aprovada em minuta na sua quase totalidade, distribuída uma sua fotocópia previamente a cada membro e nesta reunião foi assinada e aprovada na parte em falta.

**RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:-**A Câmara tomou conhecimento de que as receitas orçamentais constantes do Resumo Diário da Tesouraria, respeitantes ao dia útil anterior eram de cento e cinquenta e sete mil seiscentos e oitenta e quatro euros e vinte cêntimos e as operações de tesouraria de quatrocentos e oitenta e um mil oitocentos e dezassete euros e sete cêntimos..-----

**Tomou também conhecimento de que desde o início do ano houve de receita dois milhões e noventa e oito mil quinhentos e oitenta e cinco mil e cinquenta e sete cêntimos, de despesa cabimentada dez milhões duzentos e sessenta mil quatrocentos e noventa e nove euros e vinte e nove cêntimos e de despesa paga dois milhões e quarenta e sete mil seiscentos e cinco euros e noventa e oito cêntimos.-----**

**COMPETÊNCIA DELEGADA:** - Foi presente a lista dos assuntos despachados ao abrigo da competência delegada que se refere o artigo sessenta e cinco da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro. **Tomado conhecimento.-----**

**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:-----**  
Não foram registadas quaisquer intervenções.-----

Neste ponto da reunião o **Senhor Vereador Professor António Marques** referiu que iria apresentar uma moção, não para fazer “politiquices”, nem com o propósito de afrontar o Senhor Ministro e o Governo. Era um contributo assente na preocupação existente com o futuro da Saúde em Resende.-----

**MOÇÃO** – Considerando as notícias que têm vindo a público acerca do encerramento da urgência (SAP) em horário nocturno e fins de semana no Centro de Saúde de Resende; Considerando a distância das Freguesias de Resende para o Hospital Distrital de Lamego, Hospital de Viseu, Hospital do Vale do Sousa ou Hospital de Santo António no Porto; Considerando que o Concelho de Resende ainda se encontra mal servido de vias de comunicação para as localidades referidas anteriormente; Considerando que um utente da Panchorra, após solicitação aos Bombeiros Voluntários (Ambulância), espera cerca de vinte e cinco minutos; se for para Lamego são mais trinta quilómetros e demora quarenta minutos, ou seja, são necessários sessenta minutos para chegar ao Hospital; (solicito ao serviço para se continuar com esta demonstração, prevendo deslocações aos outros Hospitais referidos e também alargar este procedimento às restantes catorze freguesias em comparação com o que se faz actualmente, ou seja, para o Centro de Saúde de Resende); Considerando que se encontra em construção o novo Centro de Saúde de Resende, permitindo aos Profissionais de Saúde e aos Municípes outras condições; **Pelo exposto: 1)** Solicitamos

ao Senhor Ministro da Saúde, Professor Correia de Campos, antes da decisão final, tenha em atenção os considerandos expostos; 2) Também propomos, em caso de voto favorável da Câmara Municipal, que este assunto transite para a próxima sessão da Assembleia Municipal para deliberação deste Órgão.-----

**O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara** respondeu: “Quero transmitir que já tratei do caso com o Senhor Ministro da Saúde e recebi dele uma grande compreensão para com Resende, nomeadamente com a construção do novo Centro de Saúde. Não é qualquer Ministro que constrói um equipamento como este. Parece-me que neste momento não há razão para diligência alguma especial. Estamos de estar atentos e temos de nos debater sempre por um serviço essencial para as nossas populações. Se a Câmara Municipal tiver de intervir não hesitarei em fazê-lo, mesmo à revelia do Senhor Ministro. Não posso garantir nestas matérias “o hoje” e “o amanhã”. Iremos garantir um serviço de atendimento com horário nocturno. Tudo aponta para as Unidades de Saúde Familiares. Sempre recebi dos responsáveis da Saúde a informação que o Concelho de Resende é um caso especial. A Administração Pública está num processo de redesenho e a reforma aponta para a criação de Lojas do Cidadão.”-----

**O Senhor Vereador Professor António Marques** disse que compreendia a atitude da maioria, no entanto “amanhã” os Vereadores do Partido Social Democrata, não poderão ser chamados à atenção por ninguém, porque em devido tempo falaram desta situação que preocupa a todos.-----

**O Senhor Vereador Doutor Alexandre Correia** falou relativamente à emissão de um folheto sobre Resende, Turismo, Serviços, Comércio e Indústrias, de que era autor de cerca de noventa e nove por cento de fotografias constantes do mesmo e onde aparecia o nome de dois fotógrafos que, ao tempo, nunca apareceram na Câmara. Acrescentou que não custaria nada colocar “Arquivo-Câmara”.-----

**O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara** informou que o assunto foi tratado pelo Gabinete de Comunicação que pediu à Câmara para fornecer algumas ideias. Reconhecia que poderiam ter feito uma alusão ao “Arquivo-Câmara”, mas que eram situações completamente exteriores à Câmara Municipal. Referiu, ainda, que pediram uma credencial e que não tinha qualquer custo, mas que tinham obrigação de ter mais cuidado com a ficha técnica. -----

**PEDIDO NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DO FUNDO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL:** - Requerimento de Maria Deolinda, residente no lugar da Ribeira de S. Gonçalo, Freguesia de Barrô, a solicitar apoio para financiar o projecto de obras, alegando que não tem condições financeiras para a sua elaboração no Gabinete de Arquitectura e que a Comissão de Gestão do Fundo de Solidariedade, em reunião de vinte e oito de Janeiro de dois mil e cinco, atribuiu-lhe uma comparticipação, em materiais de construção, no valor de mil trezentos e oitenta euros, na condição de apresentar autorização administrativa para a realização das respectivas obras na sua habitação. Os serviços informaram que a comparticipação máxima atribuída, atinge os mil e quinhentos euros e que de acordo com o previsto nos pontos 2 e 3 do artigo 3.º do mencionado Regulamento o pedido será submetido à aprovação da Câmara Municipal. O Senhor Presidente da Câmara despachou o assunto à reunião do executivo.-----

**Deliberado, por unanimidade, aprovar a solicitação no valor de setecentos e cinquenta euros.**-----

**ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO VALE DO DOURO SUL:** - Ofício desta entidade a enviar cópia da acta da reunião do Conselho de Administração e da Assembleia Intermunicipal da Associação para conhecimento.-----

**Tomado conhecimento.**-----

**PROPOSTA STREET BASKET – TORNEIO DA PRIMAVERA:** - Relativamente a esta matéria foi presente a seguinte proposta:-----

- Considerando que é um torneio que desperta grande interesse nas camadas mais jovens;-----

- Considerando que é um evento relevante pois proporciona aos jovens a ocupação dos tempos livres com a prática desportiva, propiciando o fomento da prática do basquetebol;-----

- Considerando que este evento está programado para o dia 29 de Abril do corrente ano, no Largo da Feira; **PROponho** Que a Câmara Municipal delibere: - Aprovar a realização deste evento, assumindo as despesas que se estimam em 400,00€;- Disponibilizar o demais apoio logístico. Paços do Concelho, 11 de Abril de 2006 **O VEREADOR DO PELOURO** (Eng.º Fernando Teixeira).-----

**Aprovada a proposta, por unanimidade.**-----

**MUSEU MUNICIPAL DE RESENDE - DOAÇÃO:** - Sobre este assunto é presente uma informação da Técnica Superior de Segunda Classe, Susana Gomes, a informar que o Senhor Manuel Marreiros Santos Nuncio, dou a título gratuito e definitivo uma balança de braços, que integrará o núcleo das actividades tradicionais da exposição etnográfica do Museu Municipal. Os serviços informaram o seguinte: "Nos termos da alínea h) do artº 64º da Lei nº 169/99 de 18/9, compete à Câmara (matéria indelegável) aceitar a doação da balança, pelo que deve o assunto ser presente à reunião daquele órgão". O Senhor Presidente despachou o assunto à reunião do executivo.-----

**Deliberado, por unanimidade, aceitar a doação nos termos da informação dos serviços.**-----

**DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2005:-** Foram presentes, para análise, os Documentos de Prestação de Contas do ano de dois mil e cinco que se encontram integralmente elaborados de acordo com o definido no POCAL e na Resolução n.º 04/2001-2.ª Secção. Deles tinha sido distribuído previamente a cada membro da Câmara uma fotocópia. Constatou-se que houve de Receita Orçamental dez milhões novecentos e cinquenta dois mil quinhentos e quarenta e três euros e trinta e dois cêntimos, de Operações de Tesouraria quinhentos e vinte e nove mil novecentos e cinquenta e sete euros e dezassete cêntimos, de Despesa Orçamental onze milhões vinte e oito mil cento e trinta e cinco euros e setenta e nove cêntimos, de Operações de Tesouraria quinhentos e vinte e sete mil setecentos e trinta e sete euros e noventa e seis cêntimos, tendo transitado para a gerência seguinte cento e seis mil setecentos e quatro euros e sessenta e um cêntimos de execução orçamental e quarenta e três mil setecentos e oitenta e dois euros e noventa e nove cêntimos da conta de Operações de Tesouraria e seis mil oitocentos e treze euros e dezasseis cêntimos de documentos de cobrança. Do ano anterior tinha transitado cento e oitenta e dois mil duzentos e noventa e sete euros e oito cêntimos de execução orçamental e quarenta e um mil quinhentos e sessenta e três euros e setenta e nove cêntimos de Operações de Tesouraria, além de três mil novecentos e sessenta e nove euros e sessenta e quatro cêntimos. -----

Relativamente a esta matéria o **Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara** referiu: "Trata-se de um documento de absoluta transparência da Câmara. O ano de dois mil e cinco foi o de maior investimento na história da Câmara Municipal de Resende. É mantido o mesmo nível de endividamento que tínhamos no início do mandato e a situação financeira irá melhorar substancialmente. Como pudemos verificar, através do ofício enviado pela Direcção-Geral das Autarquias Locais, a Câmara Municipal de Resende pode recorrer largamente ao crédito. Queria dar estas notas e dizer que temos que manter o equilíbrio financeiro da Câmara, garantindo no futuro mais investimentos. Não me proponho fazer uma gestão acomodada. Temos que investir. Estamos em condições de lançar os Centros Comunitários de Felgueiras e de São Cipriano. É um esforço de coesão territorial."-----

Foi registada a seguinte intervenção do **Senhor Vereador Professor António Marques** : "Depois de analisarmos estes documentos podemos enumerar os seguintes factos: Controlo Orçamental da Despesa – Dotações corrigidas – 2004 = 18 024 056,00 € - 2005 = 18 663 747,08 € - Compromissos assumidos – exercícios – 2004 = 14 304 691,00 € - 2005 = 15 981 442,11 € - Despesa paga- 2004 = 10 751 177,00 € - 2005 = 11 028 135,79 € - Compromissos por pagar = 4 953 306,32 €. Só em 2005 a Câmara Municipal de Resende assumiu cerca de cinco milhões de euros de compromissos por pagar. Execuções das Grandes Opções do Plano

Execução financeira anual – 2004 = 47,45% - 2005 = 49,54%. Estes números reforçam a ideia há pouco ventilada pelo Senhor Presidente da Câmara, de que 2005 foi ano de

eleições autárquicas. Outras dívidas a terceiros – 2004 = 1 440 797, 22 € - 2005 = 2 366 497,98 €. O Senhor Presidente da Câmara tentou vender-nos uma situação financeira cor de rosa. Está a fazer o seu papel. Podemos referir muitos exemplos que contradizem esta teoria. No entanto vamos referir dois: - É público o atraso no pagamento a muitos fornecedores/prestadores de serviços da Câmara Municipal o que lhes provoca muitas dificuldades. Não nos parece bem que assim seja. Quem trabalha, deve receber atempadamente. Também sabemos que muitas vezes os serviços da Câmara tem fortes constrangimentos no desenvolvimento da sua actividade, porque está a zero. Poderíamos apresentar mais exemplos, ficamo-nos por este. Relatório de Gestão – Ponto 4 – Evolução das dívidas de curto, médio e longo prazos de terceiros a terceiros – Dívidas de médio e longo prazo: Instituições de crédito: 2003 = 2 485 013, 63 € - 2004 = 3 603 314,49 € - 2005 = 4 443 574,00 €. Dívidas de curto prazo: 2003=1 370 004,32 € - 2004=1 867 907,62 € - 2005 = 2 873 367,38 €. Os números são estes. Não somos nós que os inventamos. Analisando estes dados, resultam num claro agravamento da dívida de 2003 a esta parte, sempre em crescimento. Estamos por isso, apreensivos com o aumento gradual da dívida. Somos a favor do desenvolvimento sustentável, e por tal entendemos, o desenvolvimento que satisfaz as necessidades actuais, sem comprometer a capacidade das gerações futuras para satisfazerem as suas próprias necessidades – o IV Quadro de referência estratégica nacional, será provavelmente a última oportunidade. Por este andar, temos dúvidas quanto ao seu aproveitamento. Deixamos nesta declaração de voto, a nossa posição, numa atitude de colaboração e de reflexão, no presente, mas com muita preocupação no futuro.”-----

**O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara** respondeu: “Em termos de Tesouraria as coisas estão melhores do que quando cheguei à Câmara Municipal, pois nessa altura até os subsídios atribuídos tinham um atraso de um ano e meio, no respectivo pagamento. Recuso a perda de oportunidades, mesmo que isso seja à custa de constrangimentos. Quero dizer que no próximo ano a nossa taxa de capacidade de endividamento baixa de trinta e dois para trinta e três por cento. O POCAL é absolutamente transparente, ao contrário de anos anteriores. Nós estamos com metade do endividamento que a Lei estabelece. Sou um cartesiano. Nunca fico agarrado às dívidas que eliminei. Poderia fazer uma gestão mais acomodada e mais tranquila. Lembro que contraímos empréstimos, mas pagamo-los.”-----

**Aprovados os documentos, por maioria, com cinco votos a favor, sendo um voto do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara e quatro votos dos Senhores Vereadores do Partido Socialista e dois votos de abstenção dos Senhores Vereadores do Partido Social Democrata.**-----

**SEGUNDA ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAL, AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E ORÇAMENTO PARA O ANO 2006 – PARA CONHECIMENTO:-** Foi presente a segunda alteração ao Plano de Actividades Municipais, ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Orçamento aprovada pelo Presidente da Câmara em 2006-04-04 ao abrigo da competência que lhe foi delegada no início do mandato (alínea d) n.º 2 , art.º 64.º conjugado com o n.º 1 e 3 do art.º 65.º ambos da Lei n.º 169/99, de 18/9 alterada pela Lei 54/2002, de 11/01. O Plano de Actividades Municipais envolve um reforço de verbas de dois mil e quinhentos euros e uma anulação de trinta e três mil trezentos e cinquenta e oito euros , sendo o restante para reforço de rubricas correntes que não estão inscritas no referido plano. O Plano Plurianual de Investimentos envolve uma transferência de verbas no montante de quinhentos e dois mil euros e o Orçamento envolve uma transferência de verbas no montante de quatrocentos mil oitocentos e quarenta e seis euros.-----

**Tomado conhecimento.**-----

**CENTRO DE NOITE E APOIO SOCIAL DE S. ROMÃO – 1ª FASE:** - Foi presente o auto de recepção provisória da obra referida em título, adjudicada à Firma Sociedade de Construções António Mendes Correia, L.da, pelo valor de trinta e três mil trezentos e setenta e um euros e quinze cêntimos. Consta do respectivo auto que a obra se encontra em condições de ser recebida provisoriamente.-----

**Aprovado, por unanimidade, o auto de recepção provisória.**-----

**PEDIDO DE TUBAGEM (QUINTÃ-RESENDE):-** Foi presente um ofício da Junta de Freguesia de Resende a solicitar o fornecimento de vinte e três tubos de “125x6”, para concluir um ramal de saneamento no lugar do Engenho desta Freguesia e Concelho, em cerca de oitenta metros e um outro no Lugar da Quintã de Cimo de Resende, em cerca de sessenta metros. Esclarece ainda que a Junta de Freguesia custeará a mão-de-obra necessária para o efeito. O Engenheiro Paulo Rocha apresenta um orçamento no valor de duzentos e sessenta e sete euros e noventa cêntimos.-----

**Aprovado, por unanimidade, nos termos da informação dos serviços, devendo ser elaborado o respectivo protocolo.**-----

**ÁGUA NO LUGAR DOS PASSÕES-CÁRQUERE :** - Foi presente um ofício da Junta de Freguesia de Santa Maria de Cárquere a solicitar duzentos metros de tubo de uma polegada e as uniões necessárias, para encaminhar a água no lugar dos Passões para o lugar da Ponte de Carcavelos. A Técnica Superior de 1ª Classe, Doutora Cesaltina Dias, informou que: “como estamos perante água adquirida pelo Município, a sua administração competirá ao mesmo (al.5) do nº 1 do art.º 64 ° da Lei nº 169/99, 18/9, pelo que se a Câmara considerar oportuna a obra que a Junta se prontifica a executar e se a mesma constar do plano e orçamento municipais, poderá aquele órgão executivo delegar a competência respectiva na Autarquia em questão, de acordo com o estipulado no art.º 66 ° da citada Lei, uma vez que existe autorização da Assembleia Municipal – 15-11-2005. Deve ser orçado o material e cabimentada a verba”. O Senhor Engenheiro Paulo Rocha apresentou orçamento no valor de cento e quatro euros.-----

**Aprovado, por unanimidade, nos termos da informação dos serviços, devendo ser elaborado o respectivo protocolo.**-----

**PEDIDO DE MATERIAL PARA A SEDE SOCIAL:-** Foi presente um ofício da Associação de Amigos de São Cristovão a solicitar quarenta metros de forro, trinta e cinco metros quadrados de soalho, uma paleta de cimento, três metros cúbicos de areia, três metros cúbicos de brita. A Técnica Superior de Primeira Classe/ Jurista informou que tem enquadramento legal alínea a) do número quatro do artigo sessenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, pelo que a Câmara Municipal (matéria indelegável) poderá prestar o apoio pretendido e reconhecer interesse municipal na actividade desenvolvida por esta Associação a qual se encontra legalmente constituída. Deverá ser orçamentado o material pretendido (material referenciado de um a cinco) e cabimentada a verba.-----

**Aprovado, por unanimidade, nos termos da informação dos serviços.**-----

**LOTEAMENTO URBANO:** Sobre este assunto foi presente o processo número dois/dois mil e seis, em nome de Aníbal Pinto Inácio, referente à alteração ao alvará de licenciamento de loteamento nº 2/2001 do prédio denominado São Pedro sito naquele lugar, freguesia de Anreade, no que se refere aos lotes 12, 13, 14 e 15. Os Serviços informaram o seguinte: “ a alteração diz respeito à criação de mais 3 lotes na área actualmente ocupada pelo conjunto dos lotes 12 a 15, passando-se dos actuais 15 para 18 lotes. Com esta alteração, na área inicialmente destinada aos lotes 12 a 15, deixa-se de prever qualquer área destinada a comércio, serviços ou indústria compatível com a função residencial, reduz-se o número de pisos para 2 (r/chão e andar) e adopta-se uma tipologia idêntica à prevista para o conjunto de lotes 4 a 11, ou seja, edifícios em banda, subdivididos em dois grupos. Quanto à tipologia adoptada, de edifício em banda, esta opção considera-se aceitável, uma vez que ao repetir-se a tipologia já adoptada para os lotes 4 a 11 se garantem volumetrias contidas e, pelo facto dos novos lotes se posicionarem, relativamente à bacia visual do Douro, num plano posterior ao conjunto dos lotes 1 a 3, não se agrava o impacto gerado pela operação urbanística inicialmente aprovada. Com a criação dos novos lotes redesenham-se os acessos exteriores na área inicialmente destinada aos lotes 12 a 15 e diminui-se o número de lugares de estacionamento públicos aí previstos. No entanto, os lugares de estacionamento públicos restantes, agora em número de 12, são ainda assim largamente superiores ao exigível, quer por força da aplicação da norma constante do artigo 16º do Regulamento do PDM, quer por analogia aos parâmetros de dimensionamento constantes da Portaria nº 1136/2001, de 25 de Setembro. Quanto às áreas de cedência para espaços verdes e de

utilização colectiva e equipamentos de utilização colectiva, as áreas inicialmente cedidas, respectivamente de 633 m<sup>2</sup> (após a criação da parcela G) e 847 m<sup>32</sup> , continuam a ser suficientes para o cumprimento dos parâmetros de dimensionamento constantes da Portaria nº 1136/2001, de 25 de Setembro, para cuja verificação se apresentam seguidamente os necessários cálculos face á alteração agora proposta: espaços verdes e de utilização colectiva - 28 m<sup>2</sup>x 18 fogos = 504; equipamentos de utilização colectiva 35 m<sup>2</sup> x 18 fogos = 630 . O requerente apresenta-se na qualidade de proprietário da totalidade dos lotes constantes do alvará nº 2/01, pelo que se considera cumpridos os requisitos constantes do nº 2 do artigo 27º do RJUE, não havendo desta forma lugar à discussão pública aí prevista. Neste contexto, não se vê inconveniente na alteração proposta ao alvará de loteamento em causa. , uma vez que o mesmo cumpre o PDM, RMUET e demais legislação em vigor aplicável”. O Chefe da Divisão de Gestão e Planeamento Urbanístico também informou que será de deferir.-----

**Aprovado, por unanimidade, nos termos da informação dos serviços.-----**

**MINUTA:-** E nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião eram doze horas e quinze minutos, não sem que antes fosse a acta aprovada em minuta, com excepção da intervenção do Público, Vereadores e Presidente da Câmara. E eu, \_\_\_\_\_, Chefe de Divisão de Gestão Administrativa de Assuntos Culturais e Desportivos da Câmara Municipal de Resende a subscrevi e assino.-

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_